



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 37

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº PL-203 de 20 13 04 / 03 / 19

(a) Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de URB
Em 05/09/19 às 18:00
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.
05 SET. 2019
Secretário [assinatura] RF

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

Ao Vereador / À Vereadora

JOSÉ POLICE NETO

Para relatar,
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 11/09/2019

[assinatura]
Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

13/11/2019
16:00:50

RECEBUE
13/11/2019
16:00:50
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado V sob folha(s)
n° 31 Em 13/11/19
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 do Proc.
Nº 01-203 de 20 19
Aparecido Ferreira
RE. 101.075-SGP.12

PARECER Nº 2133/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 203/2019.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 203/2019**, de autoria da nobre Vereador Toninho Paiva, que “denomina Praça Helio de Souza Alves, o logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Av. Cangaíba, Rua Santo Soares, Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial, e dá outras providências”.

A propositura visa denominar o espaço público, delimitado pela Avenida Cangaíba e pelas ruas Carlos Bigatti e Souto Soares, localizado no Setor 130, entre as quadras 109, 423 e 367, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

O autor justifica a denominação em função do histórico de vida do homenageado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, deste projeto de lei, por meio do parecer 1077/2019, aprovando, contudo, **substitutivo** para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

Camilo Cristófar

Fabio Riva

José Police Neto
Relator

Souza Santos

Toninho Paiva